



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 06 DE SETEMBRO DE 1979.

A T A Nº 1644/79.

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1979, ÀS 19:30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; DORVAL CORREA LEÃO; ERALDO MACHADO E ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES. DA ARENA -

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

NÃO HOUVE REGISTRO.

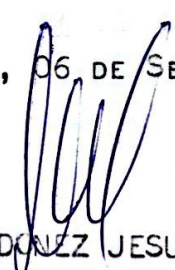
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE SETEMBRO DE 1979, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/79, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 1979.


VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA
PRESIDENTE.-

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO
1º SECRETÁRIO.-